



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 006/2023 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023

Às dezenove horas e sete minutos do dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária, os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Nona Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do vereador Ivar Guerra, Vice-Presidente Vereador Alecir Benetti, Secretário da Mesa Diretora Vereador Valdir Pereira Bueno e com a presença dos demais Vereadores: Alan Turmina Lazari, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto, Fabiana de Fátima Cemin, e Valter Luiz Parizotto. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, saudando a todos os presentes. **NO EXPEDIENTE** – Apreciação e votação das atas nº 004/2023 e 005/2023, sendo aprovadas por unanimidade. O secretário da Mesa, Vereador Valdir Pereira Bueno, registrou as correspondências, sendo: Ofício nº 100/2023 de 13 de março de 2023 de autoria do excelentíssimo senhor Guilherme Pasin, deputado estadual com assunto: Emenda Parlamentar. Ofício GS.HEINZE – 00145/23 de 07 de março de 2023, de autoria do excelentíssimo senhor Luis Carlos Heinze, senador da república. Ofício nº 63/2023-GAB de 16 de março de 2023 de autoria do excelentíssimo senhor Cassiano de Zorzi Caon, prefeito municipal com assunto: Resposta ao ofício nº 028/2023 – Requerimento de Informação 003/2023. Ofício nº 64/2023-GAB de 16 de março de 2023 de autoria do excelentíssimo senhor Cassiano de Zorzi Caon, prefeito municipal com assunto: Resposta ao ofício nº 029/2023 – Requerimento de Informação 004/2023. Ofício do Sr. Valmir Ceron, presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Ipe/RS com data do dia 15 de março de 2023. Ofício redigido pelos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Ipê, do dia 21 de março de 2023. Nas indicações dos vereadores: Indicação nº 009/2023 de autoria dos vereadores Valdir Pereira Bueno, Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin: “Que seja procedida a manutenção de todas as estradas do interior, principalmente as estradas secundárias, com patrolamento, cascalhamento, roçada e limpeza da vegetação.” Após a leitura da Indicação, a palavra esteve à disposição dos Vereadores autores, que realizaram suas justificativas. Em seguida foi declarado pelo Senhor Presidente que a indicação será encaminhada ao Prefeito Municipal. Indicação nº 010/2023 de autoria dos vereadores Valdir Pereira Bueno, Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin: “Que o Poder Executivo providencie o conserto/reparo dos buracos e das ondulações/falhas do calçamento no perímetro urbano de nosso município.” Após a leitura da Indicação, a palavra esteve à disposição dos

‘Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas’.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Vereadores autores, que realizaram suas justificativas. Em seguida foi declarado pelo Senhor Presidente que a indicação será encaminhada ao Prefeito Municipal. Indicação nº 010/2023 de autoria dos vereadores Valdir Pereira Bueno, Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin: “Que dentro das possibilidades seja procedido o alargamento das pontes localizadas na Capela Santo Antônio (Rio faxinal) – Vila Segredo, na capela Santo Antônio – Linha Duarte e na Capela Santa Bárbara.” Após a leitura da Indicação, a palavra esteve à disposição dos Vereadores autores, que realizaram suas justificativas. Em seguida foi declarado pelo Senhor Presidente que a indicação será encaminhada ao Prefeito Municipal. Requerimento de informação nº 006/2023 de autoria dos vereadores Valdir Pereira Bueno, Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin: “Com relação a indicação nº 006/2021, a qual sugeria que fossem concluídas as obras no parquinho construído no Loteamento Morada do Ipê no Bairro Cruzeiro, situado ao final da rua Ignácio Antônio Slongo: I) informar quais são os motivos da não realização desta obra. II) Qual previsão para a realização da obra?” Após a leitura do Requerimento de Informação pelo Secretário da Mesa, a palavra esteve à disposição dos Vereadores autores, que realizaram suas justificativas. Em seguida o Requerimento de informação nº 006/2022 entrou em fase de votação sendo aprovado unanimidade. Requerimento de informação nº 006/2023 de autoria dos vereadores Valdir Pereira Bueno, Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin: “Relação de máquinas e veículos da Secretaria de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito que atualmente estão inoperantes por falta de manutenção.” Após a leitura do Requerimento de Informação pelo Secretário da Mesa, a palavra esteve à disposição dos Vereadores autores, que realizaram suas justificativas. Em seguida o Requerimento de informação nº 007/2022 entrou em fase de votação sendo aprovado unanimidade. Moção nº 001/2023 de autoria dos vereadores Alan Turmina Lazari, Alecir Benetti, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto, Fabiana de Fátima Cemin, Ivar Guerra, Luciana Gallio Paim, Valdir Pereira Bueno e Valter Luiz Parizotto; “Moção de Apoio à causa dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Estaduais Trabalhadores em Educação para que seja cumprida a Lei do Piso Nacional e que todos os trabalhadores em educação sejam contemplados sem distinções e exclusões.” Conforme disposto no parágrafo único do Art. 256 do Regimento Interno, a moção assinada pela maioria absoluta dos vereadores está automaticamente aprovada. Moção nº 002/2023 de autoria dos vereadores Alan Turmina Lazari, Alecir Benetti, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto,

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Fabiana de Fátima Cemin, Ivar Guerra, Luciana Gallio Paim, Valdir Pereira Bueno e Valter Luiz Parizotto; “Moção de Pesar aos familiares pelo falecimento do Sr. Walther Francisco Giroto, ocorrido no dia 12 de março de 2023.” Conforme disposto no parágrafo único do Art. 256 do Regimento Interno, a moção assinada pela maioria absoluta dos vereadores está automaticamente aprovada. Moção nº 003/2023 de autoria dos vereadores Alan Turmina Lazari, Alecir Benetti, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto, Fabiana de Fátima Cemin, Ivar Guerra, Luciana Gallio Paim, Valdir Pereira Bueno e Valter Luiz Parizotto: “Moção de Apoio ao requerimento protocolado no Congresso Nacional que visa a instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar os atos golpistas de 8 de janeiro de 2023, ocorridos em Brasília.” Conforme disposto no parágrafo único do Art. 256 do Regimento Interno, a moção assinada pela maioria absoluta dos vereadores está automaticamente aprovada. Moção nº 004/2023 de autoria dos vereadores Alan Turmina Lazari, Alecir Benetti, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto, Fabiana de Fátima Cemin, Ivar Guerra, Luciana Gallio Paim, Valdir Pereira Bueno e Valter Luiz Parizotto: “Moção de Repúdio ao Decreto nº 11.366 de 1º de Janeiro de 2023, que suspende os registros para aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003.” Conforme disposto no parágrafo único do Art. 256 do Regimento Interno, a moção assinada pela maioria absoluta dos vereadores está automaticamente aprovada. Moção nº 005/2023 de autoria dos vereadores Alan Turmina Lazari, Alecir Benetti, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto, Fabiana de Fátima Cemin, Ivar Guerra, Luciana Gallio Paim, Valdir Pereira Bueno e Valter Luiz Parizotto: Moção de apoio a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul para investigar o processo de venda da Companhia Rio-grandense de Saneamento (CORSAN).” Conforme disposto no parágrafo único do Art. 256 do Regimento Interno, a moção assinada pela maioria absoluta dos vereadores está automaticamente aprovada. Após isso, passamos aos pronunciamentos dos vereadores, fazendo uso da palavra os vereadores Luciana Gallio Paim, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto, Ivar Guerra, Alan Turmina Lazari, André Parisotto, Alecir Benetti e Fabiana de Fátima Cemin. **ORDEM DO DIA:** Projeto

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

de lei nº13/2023 de origem do Poder Executivo, o qual “Altera inciso IV do artigo 5º da Lei Municipal nº1.812, de 23 de dezembro de 2020, e dá outras providências.” O secretário da mesa diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno procedeu à leitura do referido projeto. Após, a vereadora Luciana Gallio Paim, Secretária/Relatora da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a apresentação do Parecer: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 15/2023** Projeto de Lei nº 13/2023, declarando o Parecer da Comissão como favorável. Encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o Projeto de Lei nº 13/2023 foi aprovado por acordo de lideranças. Projeto de lei nº16/2023 de origem do Poder Executivo, o qual “Altera a redação do art. 3º e do Anexo I da Lei Municipal nº 097 de 29 de agosto de 1990, que dispõe sobre os cargos e funções públicas do Município – Agente de Fiscalização Tributária e dá outras providências.” O secretário da mesa diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno procedeu à leitura do referido projeto. Após, a vereadora Luciana Gallio Paim, Secretária/Relatora da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a apresentação do Parecer: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 17/2023** Projeto de Lei nº 16/2023, declarando o Parecer da Comissão como favorável. Encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o Projeto de Lei nº 16/2023 foi aprovado por acordo de lideranças. Projeto de Lei nº 18/2023 de Origem do Poder Executivo segue em análise na comissão e não passa para as fases de discussão e votação nesta sessão. Antes das explicações pessoais o Presidente da Mesa informou a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 04 de abril de 2023. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 02:10:00 (duas horas e dez minutos) sendo lavrada a presente ata, a qual após aprovada pelos Senhores Vereadores, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Ver. Ivar Guerra
Presidente

Ver. Valdir Pereira Bueno
Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.